



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E VIAÇÃO TIRADENTES LTDA.

PREGÃO Nº - 012/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 032/2023

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa **VIAÇÃO TIRADENTES LTDA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO ao CONTRATO** nº 046, firmado aos 17 de março de 2023, para execução do objeto constante ao contrato original:

Considerando que se trata de serviços contínuos de prestação de TRANSPORTE ESCOLAR DE EDUCANDOS DAS COMUNIDADES RURAIS PARA O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E VICE E VERSA, INCLUÍDO ESTRADA DE TERRA E ASFALTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Considerando que a duração dos contratos regidos pela lei Federal 8.666/93 e suas alterações ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quando à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada à sessenta meses;

Considerando que o art. 190 da Lei Federal 14.133/2021 permite que os contratos cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada.”

Considerando o parecer jurídico e ainda o relatório da controladoria deste Município.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 17/03/2024 à 16/03/2025.

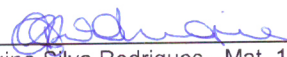
CLÁUSULA SEGUNDA – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços ora está aditado.

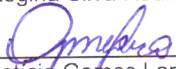
E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 15 de março de 2024.


Fábio Alves Costa Fonseca
PREFEITO MUNICIPAL – Contratante


Ricardo Henrique Tiradentes
VIAÇÃO TIRADENTES LTDA - Contratada

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha 
Leticia Gomes Lara – Mat. 781-1

De acordo:


MARIA LUISA FARIA SILVA
OAB/MG 202.769